



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017

ANO III

QUINTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 555/2022

SUMÁRIO

► Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 111, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.	3
► Fundo Municipal de Saúde	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 255, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 256 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Couto Magalhães-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/consultadiario/5552022>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Moisés Pereira da Silva	Técnico em Agente C. de Saúde da Zona Rural	01/08/2021 a 01/08/2022
Maria Aparecida Dias da Silva	Técnico de Enfermagem	31/01/2021 a 31/01/2022
Inez Pereira da Costa	Técnico em Agente C. de Saúde da Zona Rural	01/05/2021 a 01/05/2022
Aldivina Alves Santos	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2021 a 01/08/2022
Naz da Silva	Técnico em Agente C. de Saúde da Zona Rural	01/08/2021 a 01/08/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de dezembro de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Tânia Alves Ferreira Brasil	Secretária Municipal de Assistência Social	02/01/2021 a 02/01/2022
Thais Fernandes Costa	Conselheira Tutelar	10/01/2021 a 09/01/2022
Cristian Guimarães Costa Queiroz	Encarregado de Informação de Programa Social	17/11/2021 a 17/01/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de dezembro de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Administração no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Edivaldo Alves Luz	Chefe do Departamento de Limpeza Pública	12/01/2021 a 11/01/2022
Wanderson Sousa Silva	Chefe do Departamento de Arrecadação	07/10/2021 a 06/10/2022
Rafael Alves Silva	Chefe de Gabinete	01/02/2021 a 01/02/2022
Leonardo Nascimento Ferreira	Chefe de Controle Interno	04/01/2021 a 03/01/2022
Luiz Humberto Rodrigues Ferreira	Operador de Máquinas	01/06/2021 a 01/06/2022
Joel Vieira de Carvalho	Enc. do Departamento de Manutenção de Obras	09/04/2021 a 08/04/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de dezembro de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que

estarão em gozo de férias, pelo período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Roberto Lucena Vila Nova	Vigia	01/07/2021 a 01/07/2022
Joel Silva Lima	Vigia	03/11/2021 a 03/11/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de dezembro de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 255, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Geová Nascimento Lima, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº2622, para viagem com destino a Guaráí - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Geová Nascimento Lima, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de a Guaráí - TO, levar paciente Valmir dos Santos Silva para atendimento medico no Hospital Regional, encaminhado pela urgência. No dia 30 de novembro de 2022.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto
Magalhães -TO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 256 DE 30 DE NOVEMBRO DE
2022.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e
dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto
Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto
n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do
Servidor Ivonilson Maciel Silva, lotado no Fundo
Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na
matricula n°2618, para viagem com destino a
Araguaína-TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Ivonilson Maciel Silva, lotado no
Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de
motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de
Araguaína - TO, onde irá conduzir o Veículo oficial da
Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes
regulado pelo sistema de regulação. No dia 30 de
novembro de 2022

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária
no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para
custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 30
dias do mês de novembro de
2022.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto
Magalhães-TO

Prefeitura de Couto Magalhães-TO

Rua 05, n° 963 - Centro - CEP: [77750-000](https://www.coutomagalhães.to.br)

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Edição Cod.5552022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181561709276200-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil